



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.040

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar, a partir de 1º de novembro do ano em curso, o percentual da **Gratificação de Representação** a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, regulamentada pela Resolução nº 5.617, de 30 de outubro de 2024, dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme tabela abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Cargo	Ato Atribuição	De	Para
2581	Agnaldo Inácio da Silva	Assessor de Gabinete	11.703	50%	40%
2625	Maria Laura Mendes da Cruz	Assessor Comunitário	11.972	50%	35%
2535	Monique Paes Duarte	Assessor de Gabinete	11.396 e 11.926	50%	40%
2435	Ronaldo Guaraciara de Carvalho	Assessor Comunitário	10.760	50%	35%

Volta Redonda, 04 de novembro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

RCP/.